

A CIDADE SEM BENS CULTURAIS:

Uma Análise do Patrimônio Natural, da Natureza Intocada e a Ausência do Patrimônio Cultural na Cidade

FRANK CARDOSO LUMMERTZ*

RESUMO

Sabemos da existência de uma dicotomia entre natureza e cultura e sabemos que a História como ciência se utiliza desses embates para criar suas inúmeras narrativas. Num reconhecimento de que a História não só está presente nos livros, mas também nos objetos e lugares, as sociedades se esforçam por preservar aquilo que mais conta sobre o seu passado. São os conjuntos de “bens” que formam os patrimônios culturais e naturais em meio à humanidade. Numa busca para caracterizar suas dimensões e onde essas categorias aparecem em nosso meio, esse trabalho vem contribuir para o debate a cerca do reconhecimento dos tombamentos e também quando da ausência de bens culturais na cidade.

ABSTRACT

We know about the existence of a dichotomy between nature and culture and we know that the History as science is used gave collisions to create their countless narratives. In a recognition that the History not only it is present in the books, but also in the objects and places, the societies make an effort for preserving that more tells about his past. They are the groups of "bens" that form the cultural and natural patrimonomies amid humanity. In a search to characterize their dimensions and where those categories appear in our half, that work comes to contribute for the debate the about of the recognition of the *tombamentos* and also when of the absence of cultural goods (*bens culturais*) in the city.

Palavras-chave: Bens culturais, políticas públicas, espaços, turismo, patrimônio cultural e natural.

* Mestrando do Programa de Pós Graduação em História – área: história do tempo presente – da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Orientador (a): Dra. Gláucia de Oliveira Assis. Bolsista da CAPES/2013. Contato: frankecoturismo@yahoo.com.br

A cidade sem bem culturais

Esse trabalho busca identificar as dimensões que abrangem as noções de patrimônio natural e cultural e aquilo que chamamos (denominamos) de natureza intocada. Essas noções ou categorias podem ser identificadas de várias formas. Cabe nesse trabalho, identificar aspectos de suas dimensões e presença em nosso meio ou sua ausência.

Os primeiros apontamentos aqui apresentados são de acordo com os trabalhos realizados por José Augusto Drummond, professor do programa de pós graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB. Os seus trabalhos apresentam temas importantes para a definição e a compreensão que temos de patrimônio natural e cultural.

Junto a esses apontamentos, seque um exemplo da ausência de patrimônios culturais (tombados) em cidades do interior do país e a implicância causada com essa ausência. Isso, necessariamente, envolve nosso entendimento do que seja “bens culturais” na cidade. Para isso, trago nesse trabalho, idéias de estudiosos do assunto como as do professor Ulpiano Toledo de Bezerra Meneses.

Começaremos com a identificação dos conceitos propostos, as categorias patrimônio *cultural* e patrimônio *natural* e onde se manifestam. Veremos que deles partem noções de distinção e aproximação. Da distinção, existe uma dicotomia, entre *natureza* e *cultura*. Com menos controvérsias, sabemos que a segunda se apropria da primeira e a altera, e mesmo supondo que a primeira condiciona e altera a primeira, há controvérsias áspersas sobre isso. Analiticamente, para a compreensão das dimensões, usaremos a noção de *espaço*¹, distinguindo, primeiramente, o espaço *cidade/urbano* e *campo/rural*. Após será apontado alguns aspectos daquilo que compreendemos do Selvagem ou natureza intocada, o que passaremos a chamar aqui de terras incultas.

José Carlos Drummond mencionou que esses conceitos possuem múltiplas interpretações, deste modo e seguindo seu raciocínio, partiremos do ponto de vista das

¹ Como território, como lugar.

*marcas*² que as culturas humanas deixam na paisagem natural, ou seja, no espaço. É importante refletir sobre esse ângulo das *marcas* para sistematizar aquilo que conhecemos sobre a dimensão de determinados lugares, sua inserção na geografia (natureza), a produção cultural adjacente e a presença dessas categorias no meio social e político.

A primeira marca é no espaço cidade/urbano. Para Drummond, que sustenta ser útil rebater esses conceitos sobre uma classificação ternária dos espaços: (1) *Cidade/urbano*, (2) *Campo/rural*, (3) *Terras incultas ou selvagens*. Demonstra ele, que cidade/urbano:

É o lugar onde tipicamente a cultura predomina sobre a natureza, onde a mudança e o grau de controle dos humanos sobre a natureza são mais evidentes, densos e eficazes e incontroversos. É a morada da cultura, o lugar por excelência da acumulação do patrimônio cultural/histórico, em suas diversas formas – arquitetura e urbanismo, monumentos, templos, artefatos, arte, galerias, museus, bibliotecas, escolas, informações, etc.

É o lugar onde os humanos, para permanecerem onde estão, avançam sobre áreas inundáveis (aterrando-as) e sobre topografias desfavoráveis (perfurando-as ou nivelando-as), desviam e captam águas (sistemas de abastecimento e esgoto, canalização dos rios), excluem e substituem a flora e a fauna nativas, usam energia a tecnologia intensivamente, instalam fábricas transformadoras de recursos naturais e escritórios. É também o lugar de outras manifestações culturais menos festejadas, mas não menos autênticas como poluição e lixo.

De tão transformado e controlado pela cultura humana, há quem chame o ambiente cidade/urbano de “segunda natureza” ou “natureza construída” (DRUMMOND, 2007: 107).

Por definição a cidade também é o lugar das múltiplas sonoridades, do barulho artificial, da polifonia. Mesmo o homem agindo intensivamente e controlando basicamente todos os aspectos desse ambiente, a cidade não está imune a catástrofes ambientais e nem mesmo isolada do espaço campo/rural. Certamente, nesse meio típico da humanidade, suas criações culturais e sua produção econômica recebem atenções especiais na escala de organização da sociedade. É o lugar onde as *marcas* culturais dos humanos mais estão evidenciadas. Por excelência, defini-se aqui, a *cidade/urbano* como “a capital do *patrimônio cultural*” (DRUMMOND, 2007: 107).

² São alterações provocadas ao mesmo tempo condicionadas, sistêmico. Willian Cronon (1983) fala das “caligrafias” que todas as sociedades humanas escrevem nas paisagens em que habitam e como elas ajudam a embotar os limites entre natureza e cultura, sem, no entanto conseguirem eliminar a história natural e os seus contra-efeitos sobre as sociedades humanas. Cronon é professor de pesquisa de História, Geografia e Estudos Ambientais da Universidade de Wisconsin-Madison, escreveu entre outros: *A Place for Stories: Nature, History and Narrative*, 1992.

Certa vez o poeta legítimo da roça Patativa do Assaré (1978, p. 53) nos contou:

*Sou fio da mata, cantô de mão grossa
Trabaio na roça. De inverno e de estio.
A minha chupana é tapada de barro,
Só fumo cigarro de paia de mío.
(...)
Meu verso rasteiro, singelo e sem graça,
Não entra na praça, no rico salão
Meu verso só entra no campo e na roça
Nas pobre paioça, da serra do sertão.*

Por sua vez o espaço campo/rural, como define Drummond, é o lugar:

Onde a cultura humana tipicamente se encontra com a natureza, embora sem necessariamente exercer o mesmo grau de interferência e domínio que na cidade/urbano. No campo/rural, a cultura predomina em muitos aspectos, mas em outros ela é afetada, limitada, ameaçada ou mesmo inviabilizadas pelas incertezas ou pelos vagares da natureza. É o lugar por excelência da agricultura e da pecuária, do cultivo de plantas domésticas e da criação de animais domesticados. Essas plantas e esses animais são em si mesmo expressões de uma modalidade muito especial de encontro entre cultura e natureza. Eles são os frutos acumulado de milhares de anos de experimentação, feitas por milhares de culturas humanas diferentes, em muitas épocas e em dezenas de ecossistemas em todo o mundo, com o fim de selecionar componentes “controláveis” e “úteis” da natureza e facilitar a sustentação dos humanos. (DRUMMOND, 2007:109).

Quase sempre, existe uma aproximação mais intensa dos grupos populacionais rurais com certos elementos da natureza. Sejam elas, interações desejadas ou indesejadas, como a intromissão de faunas e floras selvagens vistas como “pragas” invasoras. E até mesmo o uso de rios, cachoeiras, montanhas, igarapés, etc, para banhos turismo e lazer. E claro, além de toda interação causada pelo trabalho rural, do cotidiano no campo ou na roça. *Marcas* da interação das sociedades humanas com a natureza são percebidas nesse ambiente agropastoril. O *campo/rural* é um “lugar de *patrimônio misto - natural e cultural*” (DRUMMOND, 2007: 109)

No século XIX, em pleno pleito do modernismo, o filósofo americano Henry David Thoreau escreveu:

Ao mesmo tempo em que queremos aprender e explorar todas as coisas, esperamos que todas as coisas sejam misteriosas e inexploráveis, que a Terra e o Mar sejam

infinitamente selvagens, imapeados e insondados porque insondáveis. Nunca nos cansaremos da Natureza. (THOREAU, 1854).

Por mais que a cultura humana queira se impor sobre as forças da natureza, ele, o homem, por meio de uma consciência, ainda que limitada, reconhece a necessidade da existência, da criação (política) e manutenção da natureza “intocada”, vistas como “selvagens”. Da-se para isso o surgimento de noções de preservação e conservação.

Para Drummond, ainda existe uma literatura, que predomina sobre os valores que correspondem aos espaços rurais e de natureza intocada. Quase sempre essa literatura é oriunda da cidade. Ou seja, é uma visão imposta da cidade, de como os residentes urbanos vêm do campo/rural e mais especificamente o “selvagem”. Tanto que o poeta/filosofo Thoreau foi para a floresta em busca de conhecer e escrever uma literatura a partir da vivência nela, junto ao mundo considerado por ele, natural.

Essas terras incultas ou selvagens aparecem para Drummond, como sendo:

Os lugares em que a presença humana é invisível, ou leve, ou rarefeita, a ponto de suscitar entre urbanos e rurais a percepção confortadora – de que ali a natureza é “intocada”, ou que ela se modifica apenas de acordo com os seus próprios ritmos e vetores. Nas terras incultas desabitadas por humanos, não haveria, pois, história social, apenas história natural. (...)

Às vezes, as terras incultas se ressentem ao serem atingidas por algum daqueles impulsos vindos de longe (estradas, ferrovias, minas, hidrelétricas e assim por diante). Esses fragmentos da modernidade, que podem destruir a natureza das terras incultas e a vida social de seus eventuais habitantes, são, aos olhos dos urbanos e rurícolas, “ilhas” de civilização e luz num mar de selvageria e escuridão. (DRUMMOND, 2007: 111)

Parte dessas terras incultas ou selvagens são asseguradas por uma legislação ambiental que condiciona esses espaços selvagens (terras incultas) como uma “ilha” de natureza preservada, cercada de grandes áreas agropastoris e cidades urbanas. O processo de criação dessas áreas é envolvido geralmente por interesses políticos³. *As terras incultas ou selvagens,*

³ A concepção de áreas protegidas provém do século XIX, tendo sido criadas primeiramente nos Estados Unidos, a fim de proteger a *vida selvagem (wilderness)* ameaçada, segundo seus criadores, pela civilização urbano industrial. Nessa valorização do mundo natural e selvagem é preciso ressaltar o papel dos escritores românticos. Estes fizeram da procura do que restava da “natureza selvagem”, na “Europa, o lugar da descoberta da alma humana, do imaginário do paraíso perdido, da inocência infantil, do refúgio e da intimidade, da beleza e do sublime” (DIEGUES, 1996, p. 24). É significativo que em 1872, quando o Congresso norte americano criou o *Yellowstone National Park* também determinou que a região fosse reservada e proibida de ser colonizada, ocupada e vendida segundo as leis. O movimento de criação de “áreas naturais” foi influenciado por teóricos

desabitadas ou habitadas, são o “lugar predominante do *patrimônio natural*” (DRUMMOND, 2007: 111).

O patrimônio natural adquire importância quanto do seu tombamento (decreto), por suas qualidades singulares, por seu valor histórico, pela sua memória (da evolução das paisagens da terra), constituindo (a nível federal, estadual ou municipal), as Unidade de Conservação⁴ (Integrais ou Extrativistas). Essas “ilhas” preservadas são criadas com o objetivo de isolar, separar um espaço de natureza “intocada” com relevante importância biológica de outros espaços, respectivamente do urbano e do rural. Geralmente os objetivos dessa proteção são, a contribuição da manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais, proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, educação ambiental e o turismo ecológico, além de proteger paisagens naturais excepcionais e pouco alteradas de notável beleza cênica.

Ambas as categorias, patrimônio natural e patrimônio cultural, passam por um processo de “patrimonialização”, pelo processo de tombamento⁵, sua conservação e manutenção. Dessa forma, não exclusivamente, se desenvolvem esses verdadeiros “bens⁶” das diversas sociedades. Seja um “bem natural” ou um “bem cultural” na cidade. Pois o aparato técnico, legal e administrativo dessa proteção se materializa no tombamento, instrumento regulador e normatizador no uso do território ou artefato.

O patrimônio cultural e seus “bens” elevam ao longo do processo de tombamento, seus valores ancestrais, históricos e a sua memória que condizem com determinadas experiências de civilização e os patamares das diferentes sociedades espalhadas pelo globo. A

como Thoreau e Marsh. Para melhor entendimento desse processo de consolidação dos parques, ver Antonio Carlos Diegues (1996).

⁴ UC: Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (SNUC, 2000).

⁵ Os “bens culturais” podem ser o conjunto de imóveis (conjuntos urbanos, locais dotados de expressivo valor para a história, a arqueologia, paleontologia e a ciência no geral), móveis (pinturas, esculturas e artesanato), imateriais (a literatura, a linguagem, a música, o folclore e os costumes) assim como saberes e fazeres tombados (registro em livros específicos num órgão de Estado) formam o patrimônio cultural.

⁶ No sentido vulgar, “bem” quer dizer coisa boa, aprazível, benéfica, gratificante, confiável. Trata-se sempre de um valor positivo. Portanto, há um conjunto de “bens culturais” tombados que formam o patrimônio cultural. Esses bens materiais e imateriais que pelo seu valor próprio, devem ser considerados de interesse relevante para a permanência da identidade de um povo. Alguns dizem, que esse conjunto de bens é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e o que passamos a gerações vindouras. É expressivo que esses “bens” são chamados de patrimônio e ou em alguns casos de monumento.

escolha desses “bens” parte de interesses de grupos políticos e também sociais. Por Drummond o lugar cidade/urbano, por excelência é o lugar de produção e armazenamento do patrimônio cultural. Seguindo essa noção Ulpiano Meneses nos esclarece o que seria apropriado chamar de “bens culturais” na cidade. Uma vez que é no espaço urbano onde as interações culturais mais se dinamizam.

Em artigo publicado em 2006, o professor do Departamento de História da USP, Ulpiano T. Bezerra de Meneses, esclareceu alguns dilemas e equívocos relacionados ao alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. Nesse trabalho, o autor busca, além de outras coisas, esclarecer o que entendemos como “bem cultural”. Como o trabalho aqui apresentado busca identificar as dimensões do patrimônio cultural e natural, se faz necessário compreender aquilo que seja, no plural, “bens culturais” na cidade.

A princípio Ulpiano aponta as dimensões em que a cidade se realiza, que são a dimensão do artefato, a do campo das forças e a das significações. Para ele, essas dimensões estão imbricadas e agem solidariamente.

A dimensão do artefato consiste na noção de que a cidade é coisa feita, fabricada. Artefato, no sentido mais genérico, é um segmento da natureza física socialmente apropriado, aquilo que alguns podem até chamar de “natureza construída”.

A segunda dimensão, a do campo das forças, uma expressão para ilustrar um espaço “definível de tensões, conflitos e interesses e energias em confronto constantes, de natureza territorial, econômica, política, social, cultural e assim por diante” (MENESES, 2006: 36).

A cidade nesse caso não é apenas um artefato socialmente produzido nesse campo de forças. As “práticas que dão forma e função ao espaço e o instituem como artefato, também, lhe dão sentido e inteligibilidade” (MENESES, 2006: 36). Por isso a cidade é também representação e imagem. São essas as três dimensões apontadas pelo autor.

Para compreender a cidade como um bem cultural, é preciso enfrentar simultaneamente nas três dimensões apontadas. Vejamos:

O bem cultural tem matrizes no universo dos sentidos, da percepção e da cognição, dos valores, da memória e das identidades, das ideologias, expectativas, mentalidades, etc. Todavia as representações, para deixarem de serem mero fato mental ou psíquicos e integrarem a vida social, precisam passar pelo mundo sensorial, do universo físico: o patrimônio ambiental urbano tem matrizes na dimensão física da cidade, pois é por meio de elementos empíricos do ambiente

urbano que os significados são instituídos, criados, circulam, produzem efeitos, reciclam-se e descartam.(MENESES, 2006: 36).

Portanto, ter a atenção no fato, de que os bens culturais na cidade são selecionados, escolhidos, por meio de tensões dentro de um campo de disputa política, econômica e social que avalia suas condições e seus valores, entre eles o seu próprio uso como um bem cultural. Toda essa trajetória, obviamente, necessita passar pela instituição, serem instituídos, legitimado, o que gera a patrimonialização, o reconhecimento (de algo) como um bem.. Assim, atribui-se um sentido para tal bem instituído. Um sentido dado quando algo ou algum objeto passa a representar, subjetivamente, além do seu universo físico material.

Por exemplo, todo esse interesse também está relacionado, além é claro da preservação, aos benefícios que esses tombamentos vão trazer para a vida social. Nas cidades além dos museus e bibliotecas, encontramos prédios e casarões antigos, com arquiteturas específicas que traduzem o espírito do universo material de uma determinada época. Uma vez instituídos, formam aquilo que compreendemos como patrimônio cultural. Nesses lugares estão à memória, a história e também saberes e fazeres de uma época, que caso não fossem preservados, seriam esquecidos e extintos. São os “lugares de memória” (NORA, 1993).

Desse modo, segue para a preservação de determinados ecossistemas ou paisagem naturais. Neles também há memória e história. Caracterizam o que foi a formação da terra em diferentes períodos da escala geológica. É sábio o benefício de manter áreas verdes para a qualidade do ar e da água. E também para conter os impactos ambientais promovidos pela expansão industrial e comercial contemporânea.

Normalmente, encontramos em cidades históricas, elementos arquitetônicos tombados com a finalidade de representar seu passado histórico, sua grandeza ou sua especificidade. Muitas vezes esses lugares, por interesses econômicos e culturais, ou até mesmo por conta de sua manutenção, são utilizados pelo turismo ou transformados em espaços culturais, havendo, as vezes, uma mudança da proposta inicial de quando foi construída. Há certa polêmica sobre isso. Mas um dos benefícios certamente é a preservação.

Muitas cidades se caracterizam pelo complexo de bens tombados, geradoras de uma identidade cultural, onde seus cidadãos (sociedade civil) se relacionam com esses bens. Esse relacionamento pode gerar consensos sociais e de comunidade, trazendo muitos aspectos positivos para os moradores, assim como uma marca para a sua identidade.

Talvez, nos últimos anos, o principal catalisador para a criação desses patrimônios seja o turismo nas cidades e o eco-turismo nas áreas verdes preservadas. Muitas regiões, juntamente com o poder público ou privado, começaram a se esforçar por manter determinados bens tombados, com o intuito de valorizar o lugar e atrair turistas para a região. São as arquiteturas da colonização (açoriana, alemã, italiana, etc.). São os Parques Nacionais, as Florestas Nacionais, as reservas extrativistas e marinhas que receberam devida atenção. Implemento de mais um setor na economia: o turismo.

Desse modo, determinado município possuir um conjunto de bens tombados (seja patrimônio natural ou cultural) pode ser extremamente positivo. Resolvido os conflitos fundiários e de propriedade, esses bens podem ser valorizados e a fazer parte de uma identidade local, regional e até mesmo nacional. Muitos lugares se orgulham de possuírem paisagem naturais. Riquezas ímpares, tais como a Bahia com a Chapada Diamantina, O Maranhão com seus Lençóis no litoral, o Paraná com a Foz do Iguaçu entre tantos outros. Confluentemente a identidade do lugar recorre a seus bens culturais. São a arquitetura típica da colonização em Joinville ou Blumenau, são as casas coloniais de Ouro Preto e Diamantina, o Pelourinho em Salvador, para citar alguns (lugares representados por seu conjunto arquitetônico histórico).

As *paisagens naturais* dessas terras incultas e os *bens culturais* possuem objetivos que além de manter a sua preservação, é disponibilizar uma história, e agregar o valor naquilo que é antigo. Justamente acaba envolvendo a comunidade que o cerca, além de promover a vinda de pessoas de fora, o viajante turista, pois há de certa forma com o tombamento a inclusão desses valores.

Foi observado que a cidade é o lugar onde se concentra o patrimônio cultural e que as áreas verdes incultas são por excelência o lugar do patrimônio natural em toda a sua dimensão. Mas por outro lado, as zonas rurais, possuem um caráter misto, são possuidoras tanto de natureza como de cultura. No entanto, como todo esse processo de patrimonialização passa por embates que envolvem setores políticos, privados e a comunidade em geral, nas áreas rurais, por estar no “meio” entre o urbano e o selvagem é mais comum encontrar Áreas de Preservação Permanente (APPs) e as Unidades de Conservação (UCs).

Muitas vezes por falta de interesse da política pública, muitas cidades pequenas do interior não possuem “bens culturais” no seu logradouro. Não porque existe uma carência de cultura na sua parte urbana, mas porque a comunidade e os governos municipais demonstram desinformação ou lhes faltam interesse em iniciar um projeto de tombamento.

Vou dar um exemplo, a cidade de Praia Grande, no interior do Estado de Santa Catarina, recebe milhares de turistas (nacionais e internacionais) anualmente. Eles estão a procura dos atrativos naturais dos Parques Nacionais de Aparados da Serra (1959) e Serra Geral (1992). São os cânions do sul do Brasil que revelam, não só uma bela paisagem, como toda uma história da evolução da Terra, além de preservar fauna e flora da muito prejudicada Mata Atlântica. Desde o ano de 1998 (última reforma de infra-estrutura e abertura do PARNAS⁷ para visitantes) a administração do parque juntamente com as prefeituras locais e até mesmo os poderes estaduais vem se esforçando para promover o turismo. São propagandas em jornais, *flyers*, participações em eventos, cursos de qualificação em atendimento, em turismo aventura e primeiros socorros. Tudo para o turista se sentir a vontade e procurar a região.

De certa forma nesses, praticamente 15 anos de reabertura dos parques, muito se fez e as melhorias nos municípios de seu entorno são vistas. Inaugurações de pousadas, hotéis, restaurantes, albergues, lojas e até pavimentação de algumas estradas, e extraordinariamente, pavimentações em estradas dentro da área de preservação ambiental foram realizadas. Tudo para promover o turismo e aquecer a economia na região. Esses investimentos públicos, muitas vezes envolvem milhões de reais. É certo que essa necessidade existe e que essas obras devem ser realizadas.

No entanto, quando analisadas os esforços, seja privado ou público, para a valorização de setores culturais são mínimos. Entre as duas cidades mais próximas do entorno dos Parques (Praia Grande – SC e Cambará do Sul – RS) apenas cambará do sul dispõe de uma casa de memória, o Centro Cultural Dr. Santo Bornéo. Mas nos contemos com o exemplo de Praia Grande. A cidade não possui nem um imóvel tombado, nem museu, nem casa de memória, nem arquivos públicos e muito menos centros culturais. Está é uma estatística

⁷ Parque Nacional de Aparados da Serra.

colhida em saída de campo ao qual foi constatado essa total ausência de “bens culturais” na cidade.

Seria simplificar demais dizer que a cidade não possui nada de relevante ao ponto de ser tombado. Todas as cidades, seja metrópoles ou cidades pequenas do interior, possuem para os seus moradores, algo que condiz com a evolução histórica de seu lugar e de suas gentes. Entretanto, faltam informação e conhecimento em relação aos benefícios que esses tombamentos poderiam causar, ou em última hipótese, o que fazer com um bem tombado. De certa forma os moradores da cidade se orgulham em preservar o meio ambiente e de possuírem uma das paisagens mais extraordinária da natureza em meio aos seus parques nacionais. Mas quando um turista se informa na casa de informações turísticas sobre o que ele pode fazer na cidade enquanto não está fazendo trilhas pelos rios, cachoeiras e cânions? A resposta é: “- procure os bares e lanchonetes, eles provavelmente devem estar aberto pela noite!”

Assim falta uma resposta, porque a cidade está ausente de bens culturais que promovam alternativas e atrativos culturais para quem chega na cidade e certamente para seus próprios moradores. Outra questão é que a comunidade, exceto as pessoas envolvidas no turismo, pouco se envolvem com o parque e muito menos com essa “visão cultural” que a cidade pode oferecer, não só para os turistas, mas para seus próprios moradores.

Antes de tudo, um tombamento, e essa foi uma preocupação tanto de Ulpiano, como de Drummond e também de outros especialistas no assunto como Paulo Ormino, é a questão referente ao uso que a comunidade, os seus moradores farão com esses bens tombados. Todos esses especialistas mencionam o fato da inclusão social que essas ações de valorização cultural podem promover. De certa forma há uma problemática aí, que condiz com a *super* valorização dos imóveis após tombamento ou que eles são transformados em outras coisas que não envolvem os moradores locais. No entanto, há outros exemplos, do tipo que esses lugares possam a ser fomentadores culturais e geradores de consenso quanto a identidade, a história e a memória da cidade.

Se uma cidade é desposuída de seu patrimônio cultural, poucos moradores sabem de sua própria história e quando sabem, existe pouca memória coletiva e social. O que estou querendo dizer com isso é o fato de pequenas cidades do interior serem carentes de opções

culturais. Geralmente seus moradores procuram esses entretenimentos fora do lugar em que habitam, pois nessa linha de raciocínio, a cidade que moram parecem aos seus olhos “pobre” de riquezas culturais. Isso pode ser um sintoma da ausência de patrimônio cultural e seus bens. A implicância que essa ausência acarreta está na fraca memória que seus cidadãos possuem perante a sua própria história e de como, alguns grupos, sejam eles envolvidos com a política, com o turismo e até mesmo com recreações culturais podem estar dinamizando o lugar onde eles vivem com a criação desse patrimônio. Por isso se dá a importância desse registro nas cidades, desse reconhecimento instituído que é o patrimônio tombado.

Das implicâncias, primeiro a ausência de uma memória da cidade, segundo pelo pouco conhecimento da história local e terceiro pela falta de dinamismo cultural que essas cidades interioranas sofrem por falta de espaços destinados a ações culturais. Obviamente que primeiro haja interesse por parte da própria comunidade e das esferas governamentais municipais, mas sabe-se que pouco esforço se faz nesse sentido.

Como observado, nas mudanças positivas em prol da preservação do meio ambiente e da dinâmica do eco-turismo que as cidades de entorno vem passando nesses últimos 15 anos pós criação dos parques nacionais é justo criarmos a hipótese de que com a criação de um patrimônio cultural também poderá afetar nessas transformações positivas da cidade. Para isso, as pesquisas científicas históricas se fazem necessárias. Para contribuir com a identificação de imóveis, móveis que poderão fazer parte de um inventário patrimonialístico. Além de narrar toda uma memória social da história do lugar.

O reconhecimento do valor cultural dos conjuntos urbanos e os princípios teóricos a serem observados na atuação sobre os mesmos são aquisições conceituais contemplados em diversos documentos internacionais como a Carta de Veneza (1964), a Declaração de Amsterdã (1975) e a Carta de Washington (1987), entre outros documentos que valorizam e especificam a contribuição que a manutenção de determinados conjuntos oferecem para a humanidade. Certamente que se pensa atribuir determinado valor pela escala de importância desse conjunto em esfera nacional e também internacional a partir de seu valor relevante. Mas como se sabe pela legislação que cada município pode implementar seu ambiente urbano com seus próprios tombamentos, com seu próprio registro de bens.

Considerações finais

Dado as dimensões que gostaria de atingir, ou seja, em que espaços o patrimônio cultural e natural se manifestam, fica claro saber que todas as cidades são capazes de possuir seu conjunto de bens tombados.

Pois como nos esclareceu Ulpiano, não podemos enxergar a cidade como um bem, mas os “bens culturais” na cidade, assim passaremos a perceber a significância de se preservar e manter patrimônios culturais. Até mesmo pelo fato da capacidade de inclusão social, além de toda interação social que esses bens podem causar. Mesmo que pouco usufruído pelos grupos sociais que habitam o entorno dos parques, sejam eles grupos rurais ou urbanos, é notável que ao longo desse tempo pós criação dos parques houve a introdução (mesmo que sutil) de noções de cuidado e preservação do meio ambiente. Da importância da geração de renda que o ecoturismo pode render, além da construção de uma identidade local ligada á conservação de áreas verdes.

Por outro lado, espera-se, que as inclusões desses bens em pequenas cidades poderão catalisar mudanças em prol da valorização da cultura local. Digamos que seriam geradoras de um processo que incluiria valor cultural, identidade, memória, bem como trabalho, renda, inclusão social e turismo.

A patrimonialização da natureza tem funcionado em alguns casos, como a catalisadora de apropriação e uso das paisagens naturais selecionadas excepcionalmente e, por isso mesmo, atrativas ao turismo. Por sua vez, nessas pequenas cidades, a seleção de determinados imóveis como patrimônio poderá catalisar ações correspondentes a valorização da cultura. Portanto, antes o reconhecimento de determinado patrimônio por parte da sociedade civil que vem a partir da efetuação de seu registro, do seu tombamento. Funcionando como uma chave de ignição de percepção, de concepção e de ação cultural.

Por outro lado, essa ausência de patrimônio cultural em pequenas cidades é pouco abordada nas ciências que estudam o assunto, visto que predomina uma visão do “excelente único”, aquele bem inigualável, extraordinário, uma raridade para a humanidade, mesmo que não unânime, uma noção de patrimônio capaz de sufocar visões de patrimonialização de

artefatos ou saberes únicos, singulares condizentes para qualquer lugar de interesse, mesmo em cidades pequenas do interior.

Poderíamos nos perguntar: numa cidade que vem se esforçando para melhorar o turismo por meio de seu potencial em suas áreas verdes, não seria interessante obter um conjunto de bens culturais tombados?

Não só áreas incultas, ditas “selvagens” interessam para o fortalecimento do turismo, mas também uma valorização do legado cultural da cidade. Por isso, cidades que buscam um interesse de incrementar sua economia a partir da inserção do turismo se fazem necessário à presença desses bens na cidade. Foi visto o exemplo positivo que a preservação de áreas singulares e de extrema riqueza natural pode causar numa cidade. Nesse aspecto é possível que uma guinada nos interesses locais em relação ao seu patrimônio possa causar em relação à cultura e a produção cultural.

Analicamente foi mostrado que no espaço campo/rural por ser possuidor de marcas mistas é possível para o seu desenvolvimento construir um legado com bens culturais assim como a proteção das terras incultas. E que essa ausência de bens culturais acaba por estagnar partes daquilo que compreendemos como valor cultural. Pois não havendo existência desses micro-espacos destinados a memória, a história e a cultura, também há ausência de uma representação de uma imagem daquilo que é e do que foi a cidade. Lembrando que a cidade também é representação, mas observando que a cidade também é uma representação da cultura, e a cultura também envolve as práticas, os hábitos e os valores que damos a ela no cotidiano. Assim, como que num prognóstico, se há ausência de bens culturais instituídos na cidade, podemos deduzir que haja poucas práticas culturais no lugar e que o valor cultural está baixo estimado.

Existe certa noção de qualificação da cidade e é a partir dessa noção que vale agregar o patrimônio cultural. A cidade culturalmente qualificada é boa para ser “conhecida (pelo seu habitante, pelo turista, por negociantes, etc.), boa para ser contemplada, esteticamente, apropriada pela memória coletiva, “consumida” afetiva e identitariamente e acima de tudo boa para ser praticada na plenitude de seu potencial” (MENEZES, 2006: 39). Para ser qualificada culturalmente, a cidade, precisa de condições de viabilidade econômica, infra-estrutura,

políticas adequadas de habitação, transporte, saúde e educação e áreas destinadas a propagação cultural.

Agora, uma coisa interessante que condiz com as noções de patrimônio cultural e patrimônio natural, em sua dimensão de aproximações é a aquisição, mesmo que em parte, daquilo que compreende-se por restauração e regeneração. Porque institui-se, decreta ou tomba o bem a ser preservado?

Para regenerar a natureza e dispor de asseguradores desse bem para as gerações futuras, conservando-as no seu estado mais próximo do natural. Assim como se busca a finalidade, em alguns casos, de restaurar aquele imóvel tombado ou obra de arte possuidora de excelente valor cultural.

E para finalizar, tanto o patrimônio cultural como o patrimônio natural são para a humanidade, no geral, algo benéfico, não só pelas suas particularidades mas também por seu acréscimo na consciência de que é necessário preservar, conservar e proteger aquilo que interessa para as comunidades. Portanto a cidade sem bens culturais pode se demonstrar “vazia” culturalmente. Seus habitantes não reconhecem os valores históricos nela presente.

REFERÊNCIAS

- ASSARÉ, P. *Cante Lá que Canto Cá. Filosofia de um Trovador Nordestino*. RJ: Ed. Vozes, 1978.
- AZEVEDO, Paulo O. *O Caso Pelourinho*. In: ARANTES, A. A. (org). *Produzindo o Passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. SP: Brasiliense, 1984.
- DIEGUES, A. C. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. SP: HUCITEC, 1996.
- MEDEIROS, R. ; IRVING, M. ; GARAY, I. *A Proteção da Natureza no Brasil. Evolução e conflitos de um modelo em construção*. RDR – Revista de Desenvolvimento Econômico. Ano VI – Nº 9 – Salvador, Bahia: janeiro de 2004.
- MORI, Victor Hugo et al. (orgs). *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo: 9ª. SR/IPHAN, 2006.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2000.
- NORA, P. *Entre História e Memória: a problemática dos lugares*. Projeto História. Revista de estudos pós graduandos em história e do departamento de história. PUC/SP. Nº 50, p. 07 – 28, 1993.
- LEITE, R. P. *Lugares da Política e Consumo dos Lugares: nação e patrimônio cultural*. In: *Contra-usos da Cidade: lugares e espaços públicos na experiência urbana contemporânea*. Campinas, SP: Ed. Da UNICAMP, Aracaju, SE: ed. Da UFS, 2004.

PAES-LUCHIARI, M. T. D. & BRUHNS, H. T. & SERRANO, C. *Patrimônio, Natureza e Cultura*. Campinas, SP: Papirus, 2007.

RIBEIRO, Rafael W. *Os Ídolos da Paisagem: caminhos e descaminhos da relação entre paisagem e patrimônio*. Anais do I Congresso Brasileiro de Organização do Espaço. Rio Claro, SP, 2010.

SANT'ANNA, D. B. de. *Corpos de Passagem. Ensaio sobre a subjetividade contemporânea*. SP: Estação Liberdade, 2001.

THOREAU, H. D. *Walden ou A Vida nos Bosques*. Porto Alegre: L&PM, 2010.

ZANIRATO, Sílvia H. & RIBEIRO, Wagner C. *Patrimônio Cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável*. Revista Brasileira de História. SP, V. 26, Nº 51, p. 251 – 262, 2006.